

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Aliança RS/SC
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Aliança RS/SC foi de 14,12% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	730.699	687.139	667.259	666.035	646.471	604.885	596.659	594.576	550.154	518.030
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.431	4.607	2.425	2.121	2.079	2.034	1.450	1.412	1.411	1.085
3 Total das exposições contabilizados no BP	726.267	682.532	664.833	663.913	644.392	602.851	595.209	593.164	548.742	516.945
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	269.455	255.897	242.030	227.975	213.459	200.816	189.686	182.642	154.100	152.588
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(107.982)	(101.476)	(97.303)	(96.116)	(86.748)	(82.024)	(78.374)	(75.543)	(56.753)	(58.597)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	161.473	154.422	144.727	131.859	126.711	118.793	111.313	107.099	97.347	93.991
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	125.338	121.800	119.016	113.806	107.965	105.435	100.832	96.909	91.315	89.356
21 Exposição Total	887.740	836.954	809.561	795.773	771.104	721.644	706.522	700.263	646.090	610.936
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	14,12	14,55	14,70	14,30	14,00	14,61	14,27	13,84	14,13	14,63